



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO**

A Deputada que a este subscreve, com amparo no artigo 41, §2º, da Constituição do Estado e no artigo 197 do Regimento Interno, considerando o Decreto Estadual nº 426, de 22 de dezembro de 2023, que “institui o Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares e estabelece outras providências”, seja encaminhado à Secretária de Estado da Educação, o seguinte **Pedido de Informação**:

- 1) Quais escolas com os respectivos Municípios e Coordenadoria Regional de Educação integram atualmente o Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares (PECIM)? Informar as etapas de ensino atendidas por escola (Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio) e quais os turnos contemplados (diurno e/ou noturno).
- 2) Quais foram/são os critérios utilizados para a seleção das escolas que ingressam no Programa?
- 3) Como ocorreu o processo de consulta à comunidade escolar (estudantes, pais/responsáveis e professores) para adesão de cada escola?
- 4) Alguma escola já solicitou desligamento do Programa?...
- 5) Se a resposta da pergunta nº 4 for afirmativa, quais escolas e quais foram os motivos alegados?
- 6) Existe planejamento de expansão do Programa para novas escolas? e
- 7) Se a resposta da pergunta nº 6 for afirmativa, quais escolas, em que prazo e com qual critério de priorização?

Sala das Sessões, em

**Deputada Luciane Carminatti**

